



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6895/2024
Fls: _____

Contrato nº 331/2026

CONTRATO nº 331/2026

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 (fl-248/259), QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **ALGAR TELECOM S/A**.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade Nº 756***-7 IFP e inscrito no CPF sob o nº 858.***.317-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, representada neste ato pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade M *.043.*** SSP/MG, e CPF/MF nº 047.***.926-** e o Sr. **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade MG **.291.***, e CPF/MF nº 097.***.026-**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 6895/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo1** ao Contrato nº 322/2024, decorrente da *Dispensa de Licitação n. 42/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato de serviço de telefonia com tarifação reversa (0800) para o atendimento a Secretaria Municipal de Administração**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, iniciando em **25/07/2026** e término em **25/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 - O valor Estimado do presente Contrato é de **R\$ 11.988,00** (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).
- 3.2 - A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato é a seguinte:
04.01.04.122.2601.8088.3339039000000.1500.0000, Dotação 685415/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6895/2024

Fls: 339

Contrato nº 331/2026

valor **R\$ 5.994,00** (cinco mil, novecentos e noventa e quatro) para o presente exercício ficando a sua complementação para exercício futuro (fl.333)..

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa à fl 331 e da fiscalização com autorização do ordenador de despesas à fl. 334, exaradas no processo administrativo nº 3895/2024, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 29 de junho de 2026.

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital
por Claudio dos Santos
Franco
Dados: 2026.07.06 15:46:51
-03'00'

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
p.p MUNICÍPIO

DocuSigned by
Assinado por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 04739982699
CPF: 0473992699
Data/Hora da Assinatura: 02 de julho de 2026 | 17:17 BRT
D: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC GAFEBWEB RFB v5
686158FD93374D2

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
p.p CONTRATADA

DocuSigned by
Assinado por MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA 03767402619
CPF: 03767402619
Data/Hora da Assinatura: 02 de julho de 2026 | 12:26 BRT
D: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC GAFEBWEB RFB v5
3879C079228542E

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____